



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

PORTARIA Nº 11/2025

“Concede Férias à Servidora Vanilda Aparecida de Souza Pires”

O Presidente da Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 28, inciso XXX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias à servidora Vanilda Aparecida de Souza Pires, cédula de identidade nº 6.020.689-9 PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 03, referente ao período aquisitivo de 25/06/2024 a 24/06/2025, para gozo no período de 07 a 26 de julho de 2025.

Parágrafo único. A concessão de que trata o caput fundamenta-se no art. 108 da Lei Municipal nº 795/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 009/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

Publique-se.

Posteriormente archive-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Leópolis, 02 de julho de 2025.


DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE

- Publicado em: 03 / 07 / 2025
- Jornal: Boletim Oficial
Municipal de Leópolis PR
- Edição nº: 1180
- Página (s): 15